PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 258/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento na rua ao lado da Cerâmica Fornari que dá acesso ao bairro Figueirinha. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a precariedade que se encontra aquela rua, sendo que a mesma é muito utilizada por várias pessoas. Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB